



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2018 - Data: de 08
de outubro de 2018.**

LEI N.º 1.246/2018.
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Beneficiente no Tempo de Deus – PROBEN – no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a Associação Projeto Beneficiente no Tempo de Deus – PROBEN – no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - instituição com personalidade jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 24.352.357/0001-05, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Vereador Rafael Nunes Campaner